



**Data**  
14/09/2020  
13:18:08

**Setor de Origem**  
RET - RET-COMPRAS

**Tipo**  
Licitação:  
Inexigibilidade

**Assunto**  
Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratação de manutenção do sistema gerencial online CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais.

**Interessados**

Adriano Lucas Prado Goncalves, Dilma Souza Ribeiro, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Luciana Helena Cajas Mazzutti, Robson Cordeiro Ramos, Taissa de Souza Canaes

**Situação**  
Em trâmite

**Trâmites**

- 01/10/2020 15:41  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 01/10/2020 15:38  
**Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes**
- 01/10/2020 15:23  
**Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes**
- 01/10/2020 15:07  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 01/10/2020 15:05  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 01/10/2020 14:52  
**Enviado por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa**
- 28/09/2020 10:34  
**Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa**
- 28/09/2020 09:16  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**
- 28/09/2020 08:19  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**
- 27/09/2020 19:04  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

25/09/2020 16:10

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

25/09/2020 15:45

**Enviado por: RET-PROPLAN: Dilma Souza Ribeiro**

25/09/2020 09:01

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

25/09/2020 08:54

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

25/09/2020 08:40

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

24/09/2020 23:08

**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

24/09/2020 14:40

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

24/09/2020 13:45

**Enviado por: RET-DORC: Sandra Regina Sousa Ferreira**

24/09/2020 06:10

**Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa**

23/09/2020 14:19

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

23/09/2020 08:40

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

22/09/2020 17:14

**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

22/09/2020 12:44

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

22/09/2020 11:59

**Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes**

21/09/2020 19:56

**Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes**

21/09/2020 14:10

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

21/09/2020 12:44

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

21/09/2020 11:25

**Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti**

21/09/2020 11:24

**Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti**

19/09/2020 22:36

**Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes**

15/09/2020 15:23

**Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes**

15/09/2020 15:21

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

15/09/2020 08:40

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

14/09/2020 19:22

**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**



**Data**  
18/08/2020 10:56:20

**Setor de Origem**  
RET - OA-CEUA

**Tipo**  
Comunicação Interna

**Assunto**  
Manutenção do Sistema CEUA (ceua.ifbaiano,edu,br) Comissão de Ética no Uso de Animais

**Interessados**  
Luciana Helena Cajas Mazzutti, Robson Cordeiro Ramos, Taissa de Souza Canaes

**Situação**  
Em trâmite

## Trâmites

- 14/09/2020 08:38  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**
- 11/09/2020 15:46  
**Enviado por: RET-PROPEs: Luciana Helena Cajas Mazzutti**
- 11/09/2020 15:43  
**Recebido por: RET-PROPEs: Luciana Helena Cajas Mazzutti**
- 11/09/2020 13:57  
**Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes**
- 10/09/2020 16:55  
**Recebido por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes**
- 10/09/2020 15:29  
**Enviado por: RET-PROPEs: Luciana Helena Cajas Mazzutti**
- 27/08/2020 15:56  
**Recebido por: RET-PROPEs: Lucas Possedente Emerique**
- 25/08/2020 15:31  
**Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**
- 25/08/2020 14:49  
**Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**
- 25/08/2020 13:54  
**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

25/08/2020 13:52

**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

21/08/2020 16:03

**Enviado por: OA-DICOM: Cristina Mascarenhas Santos**

21/08/2020 11:32

**Recebido por: OA-DICOM: Cristina Mascarenhas Santos**

20/08/2020 09:40

**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

20/08/2020 09:29

**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**

19/08/2020 16:42

**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

19/08/2020 16:36

**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

18/08/2020 20:09

**Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti**

18/08/2020 19:40

**Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti**

18/08/2020 16:29

**Enviado por: OA-CEUA: Taissa de Souza Canaes**

São Paulo, 26 de junho de 2020.

A/C  
Comissão de Ética no Uso de Animais

Prezados Senhores,

Encaminhamos a proposta comercial para renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema Gerencial online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação.

Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário
Renovação do período de manutenção e suporte técnico pelo período de 1 ano.	1	R\$ 1.800,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>

Nota fiscal eletrônica emitida: nota de serviço (optante pelo simples).

Prazo para pagamento: 10 dias.

Manutenção e suporte técnico: 1 ano a partir da contratação.

Validade da proposta: 120 dias.

Dados Bancários: [Bradesco – 237 / Agência: 2677-8 / Conta Corrente: 45624-1](#)

Atenciosamente.



Ronaldo Ribeiro Santos  
Diretor de Projetos  
(11) 2592-1966 / 98281-9883

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA RENOVAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

Este documento aplica-se à renovação do período de manutenção e suporte técnico do Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação “*Sistema CEUA*”, desenvolvido pela empresa **SRD – Tecnologia em Informação Científica Ltda**, CNPJ 18.042.370/0001-57.

É de responsabilidade do adquirente, manter backups das informações e arquivos anexados ao software para recuperação em caso de necessidade, isentando a SRD de qualquer responsabilidade em caso de perda de dados ou informações decorrentes da falha de segurança dos servidores, do mau uso ou da intervenção de terceiros.

Caso a instituição forneça meios para acesso ao servidor de hospedagem, a SRD se responsabiliza pela implantação das atualizações rotineiras do sistema, caso contrário, o pacote (devidamente identificado e datado) \*.zip será encaminhado por e-mail ou disponibilizado para download com as respectivas orientações.

A SRD não se responsabilizará pela correção de erros decorrentes do atraso na implantação das atualizações previamente encaminhadas à instituição (considerando atraso o período superior a 20 dias do recebimento do pacote).

Ao adquirente, é dada a permissão de edição, exclusão e/ou inclusão de recursos, “inputs” ou processos, desde que seja registrada a data e autoria das alterações realizadas.

Da manutenção, a SRD garante o funcionamento da versão do software de acordo com as especificações e características para as quais foram desenvolvidas. Se responsabilizando por realizar sem ônus, qualquer manutenção ou atualização corretiva do projeto original pelo período de 1 ano.

Após o período de manutenção vigente, no caso de alteração no conteúdo do formulário unificado ou novos requisitos nos relatórios exigidos oficialmente pela CONCEA, a SRD fornecerá as orientações e os códigos fontes necessários para implantação.

A abertura de chamados técnicos deverá ser realizada por e-mail ([sistemaceua@gmail.com](mailto:sistemaceua@gmail.com), [ivone.a.a@gmail.com](mailto:ivone.a.a@gmail.com), [ronaldoribe@hotmail.com](mailto:ronaldoribe@hotmail.com)), tendo a SRD o prazo de 48 horas para atendimento.

A SRD se isenta da responsabilidade pelos resultados produzidos pelo software, caso esse seja afetado por algum tipo de programa externo, como aqueles conhecidos popularmente como vírus, ou por falha de operação. Como também não se responsabiliza por: integração do software objeto deste com qualquer outro software de terceiros ou do adquirente, operação do software por pessoas não autorizadas; qualquer defeito decorrente de responsabilidade exclusiva do adquirente; pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo sistema; por eventos definidos na legislação civil como caso fortuito ou força maior.

A SRD não será responsabilizada, ainda que possa auxiliar na proposição de soluções para os problemas, por interrupção do funcionamento do programa em razão de defeitos no hardware; alterações na configuração do hardware ou modificações e acréscimos feitos nas máquinas onde opera o programa, nisto incluindo, sistema operacional, softwares concorrentes e residentes na memória RAM; inadequação de rede local; inadequação do acesso à internet; operação inadequada do programa pelo usuário ou infestação por vírus do equipamento onde opera o programa.

## Documento Digitalizado Restrito

### Poposta de manutenção do sistema CEUA

**Assunto:** Poposta de manutenção do sistema CEUA  
**Assinado por:** Taissa Canaes  
**Tipo do Documento:** Orçamento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Restrito  
**Hipótese Legal:** Controle Interno (Art. 26, § 3o, da Lei no 10.180/2001)  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO em 18/08/2020 11:03:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 100286  
**Verificador:** 27e9cf737d  
**Código de**  
**Autenticação:**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA-ME.**, estabelecida à Rua Cruz das Almas, 301, Sala 51, Bloco 6, Vila Campestre, CEP.: 04330-060 - São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J. sob n.º **18.042.370/0001-57**, é desenvolvedora do **Sistema Gerencial Online para Comitê de Ética no Uso de Animais de Experimentação**, tendo a exclusividade na comercialização, distribuição, manutenção, treinamento de informática e suporte técnico em todo território nacional, conforme análise de declaração e documentos apresentados pela própria empresa.

Sendo verdade, firmamos á presente.

São Paulo, 15 de Abril de 2020.

  
**Luigi Nese**  
**Presidente**

DCL 54/2020.

Obs.: - Esta declaração tem validade para 90 dias.

## Documento Digitalizado Restrito

### Declaração da SRD - Tecnologia

**Assunto:** Declaração da SRD – Tecnologia  
**Assinado por:** Taissa Canaes  
**Tipo do Documento:** Declaração  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Restrito  
**Hipótese Legal:** Controle Interno (Art. 26, § 3o, da Lei no 10.180/2001)  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO em 18/08/2020 11:44:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 100349  
**Verificador:** 942250f722  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**OFICIO 1/2020 - OA-CEUA/RET/IFBAIANO**

Salvador, 18 de agosto de 2020

À Senhora Luciana Cajas Mazzutti  
Pró-reitora de Pesquisa do IF Baiano

**Assunto: Solicitação de manutenção do sistema CEUA**

Senhora,

Como presidente da Comissão de Ética no Uso de Animais solicito a atualização da manutenção do site ceua.ifbaiano.edu.br, uma vez que, está desatualizado há 12 meses e este é o único meio para submissão dos projetos à CEUA do IF Baiano pela comunidade interna e externa. A proposta com os valores está anexada ao processo.

Atenciosamente,

Taissa de Souza Canaes

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 18/08/2020 16:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92614

**Código de Autenticação:** 41cf6d5c8b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO

PORTARIA Nº XXX, DE XXX DE JANEIRO DE 2020

Altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme abaixo relacionado.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO (Campus)	FUNÇÃO
Taissa de Souza Canaes	1148156	Zootecnia	Alagoinhas	Presidente
Camila Fonseca L. Brandão	1526855	Biologia	Itapetinga	Vice-Presidente
Julianna Alves Torres	1609759	Veterinária	Uruçuca	Membro titular
Aline de Assis Lago	2358653	Zootecnia	Santa Inês	Membro titular
Nelson de Carvalho Delfino	Entidade de Proteção Animal Adão e Cão1			Membro titular
Viviane Corrêa Santos	1045272	Zootecnia	Senhor do Bonfim	Membro suplente
Roberta Machado Santos	1029439	Biologia	Xique-Xique	Membro suplente
Kleverton Ribeiro da Silva	1128664	Veterinário	Bom Jesus da Lapa	Membro suplente
Patrícia Moura Neves	2902734	Agronomia	Santa Inês	Membro suplente
Iane Magalhães de Santana	Membro de Sociedade Protetora dos Animais			Membro suplente

Art. 2º A Comissão terá a responsabilidade de comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias; examinar previamente e detalhadamente os protocolos que lhes forem passados e relatá-los aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação, até a primeira reunião ordinária posterior à data de entrada ou de devolução do projeto na CEUA-IF Baiano; justificar eventual ausência, observando o art. 14; propor as medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos; indicar membros *ad hoc* à Presidência; apreciar o planejamento de atividades futuras; responder pelos prejuízos que, por dolo, causarem às pesquisas em andamento (conforme art. 10, § 4º da Lei nº 11.794/2008).

Art. 3º A referida Comissão será composta por, no mínimo, dez membros, sendo cinco titulares e cinco suplentes, indicados pela autoridade máxima da instituição, respeitando-se a obrigatoriedade da presença de, no mínimo, 1 (um) médico veterinário, 1 (um) biólogo e 1 (um) representante de sociedade protetora de animais legalmente estabelecida no país e seus respectivos suplentes, de acordo com a Resolução Normativa nº 20, de 30 de dezembro de 2014, bem como de um zootecnista, de acordo com

deliberação interna. Os demais componentes serão docentes e técnicos(as) da área específica, servidores(as) efetivos(as) do IF Baiano, com nível superior e experiência comprovada no uso de animais em pesquisa científica ou atividade didática. § 1º A duração do mandato dos(as) representantes da CEUA-IF Baiano será de dois anos, sendo permitida uma recondução por igual período de tempo. § 2º O membro da Comissão, após o término do seu mandato, poderá ser reconduzido ao cargo após igual período de afastamento. § 3º A renovação da CEUA-IF Baiano deverá assegurar a manutenção de, pelo menos, metade de seus membros.

Art. 4º Revogar a Portaria Interna nº 316, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Magnífico Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 81/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2020**

Altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 268/2019 - RET-PROPES, 10 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO ( <i>Campus</i> )	FUNÇÃO
<i>Taissa de Souza Canaes</i>	1148156	<i>Zootecnia</i>	<i>Alagoinhas</i>	<i>Presidente</i>
<i>Camila Fonseca L. Brandão</i>	1526855	<i>Biologia</i>	<i>Itapetinga</i>	<i>Vice-Presidente</i>
<i>Julianna Alves Torres</i>	1609759	<i>Veterinária</i>	<i>Uruçuca</i>	<i>Membro titular</i>
<i>Aline de Assis Lago</i>	2358653	<i>Zootecnia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro titular</i>
Nelson de Carvalho Delfino	Entidade de Proteção Animal Adão e Cão1			<i>Membro titular</i>
<i>Viviane Corrêa Santos</i>	<i>1045272</i>	<i>Zootecnia</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Roberta Machado Santos</i>	<i>1029439</i>	<i>Biologia</i>	<i>Xique-Xique</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Kleverton Ribeiro da Silva</i>	<i>1128664</i>	<i>Veterinário</i>	<i>Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Patrícia Moura Neves</i>	<i>2902734</i>	<i>Agronomia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Iane Magalhães de Santana</i>	<i>Membro de Sociedade Protetora dos Animais</i>			<i>Membro suplente</i>

Art. 2º A Comissão terá a responsabilidade de comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias; examinar previamente e detalhadamente os protocolos que lhes forem assados e relatá-los aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação, até a primeira reunião ordinária posterior à data de entrada ou de devolução do projeto na CEUA-IF Baiano; justificar eventual ausência, observando o art. 14; propor as medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos; indicar membros ad hoc à Presidência; apreciar o planejamento de atividades futuras; responder pelos prejuízos que, por dolo, causarem às pesquisas em andamento (conforme art. 10, § 4º da Lei nº 11.794/2008).

Art. 3º A referida Comissão será composta por, no mínimo, dez membros, sendo cinco titulares e cinco suplentes, indicados pela autoridade máxima da instituição, espeitando-se a obrigatoriedade da presença de, no mínimo, 1 (um) médico veterinário, 1 (um) biólogo e 1 (um) representante de sociedade protetora de animais legalmente estabelecida no país e seus respectivos suplentes, de acordo com a Resolução Normativa nº 20, de 30 de dezembro de 2014, bem como de um zootecnista, de acordo com deliberação interna. Os demais componentes serão docentes e técnicos(as) da área específica, servidores(as) efetivos(as) do IF Baiano, com nível superior e experiência comprovada no uso de animais em pesquisa científica ou atividade didática. § 1º A duração do mandato dos(as) representantes da CEUA-IF Baiano será de dois anos, sendo permitida uma recondução por igual período de tempo. § 2º O membro da Comissão, após o término do seu mandato, poderá ser reconduzido ao cargo após igual período de afastamento. § 3º A renovação da CEUA-IF Baiano deverá assegurar a manutenção de, pelo menos, metade de seus membros.

Art. 4º Revogar a Portaria Interna nº 316, de 25 de fevereiro de 2019. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 24/01/2020 09:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 13431

**Código de Autenticação:** c5c506e0d7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 181/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2020**

Retifica a Portaria nº 81/2020 que altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 161, de 10/02/2020, publicado no DOU de 11/02/2020, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23331.250032.2020-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 81 de 24 de janeiro de 2020 que altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>ÁREA</b>	<b>LOTAÇÃO (Campus)</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<i>Taissa de Souza Canaes</i>	1148156	<i>Zootecnia</i>	<i>Alagoinhas</i>	<i>Presidente</i>
<b><i>Camila Fonseca L. Brandão</i></b>	<b>1526855</b>	<b><i>Biologia</i></b>	<b><i>Itapetinga</i></b>	<b><i>Vice-Presidente</i></b>
<b><i>Julianna Alves Torres</i></b>	<b>1609759</b>	<b><i>Veterinária</i></b>	<b><i>Uruçuca</i></b>	<b><i>Membro titular</i></b>
<i>Aline de Assis Lago</i>	2358653	<i>Zootecnia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro titular</i>
Nelson de Carvalho Delfino	Entidade de Proteção Animal Adão e Cão1			<i>Membro titular</i>
<i>Viviane Corrêa Santos</i>	1045272	<i>Zootecnia</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Roberta Machado Santos</i>	1029439	<i>Biologia</i>	<i>Xique-Xique</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Kleverton Ribeiro da Silva</i>	1128664	<i>Veterinário</i>	<i>Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Patrícia Moura Neves</i>	2902734	<i>Agronomia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Iane Magalhães de Santana</i>	<i>Membro de Sociedade Protetora dos Animais</i>			<i>Membro suplente</i>

LEIA-SE:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO (Campus)	FUNÇÃO
<i>Taissa de Souza Canaes</i>	1148156	<i>Zootecnia</i>	<i>Alagoinhas</i>	<i>Presidente</i>
<b><i>Julianna Alves Torres</i></b>	<b>1609759</b>	<b><i>Veterinária</i></b>	<b><i>Uruçuca</i></b>	<b><i>Vice-Presidente</i></b>
<b><i>Camila Fonseca L. Brandão</i></b>	<b>1526855</b>	<b><i>Biologia</i></b>	<b><i>Itapetinga</i></b>	<b><i>Membro titular</i></b>
<i>Aline de Assis Lago</i>	2358653	<i>Zootecnia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro titular</i>
Nelson de Carvalho Delfino	Entidade de Proteção Animal Adão e Cão1			<i>Membro titular</i>
<i>Viviane Corrêa Santos</i>	1045272	<i>Zootecnia</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Roberta Machado Santos</i>	1029439	<i>Biologia</i>	<i>Xique-Xique</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Kleverton Ribeiro da Silva</i>	1128664	<i>Veterinário</i>	<i>Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Patrícia Moura Neves</i>	2902734	<i>Agronomia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro suplente</i>
<i>Iane Magalhães de Santana</i>	<i>Membro de Sociedade Protetora dos Animais</i>			<i>Membro suplente</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastião Edson Moura, REITOR - SUBSTITUTO - RET-GAB**, em 13/02/2020 14:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15157

Código de Autenticação: 0c388917ef



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 247/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2020**

Retifica a Portaria nº 181/2020, que altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23327.251418.2019-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 181, de 13 de fevereiro de 2020, que altera a Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO (Campus)	FUNÇÃO
<i>Viviane Corrêa Santos</i>	<i>1045272</i>	<i>Zootecnia</i>	<i>Senhor do Bonfim</i>	<i>Membro suplente</i>

LEIA-SE:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	ÁREA	LOTAÇÃO (Campus)	FUNÇÃO
<i>Viviane Corrêa Santos</i>	<i>1045272</i>	<i>Zootecnia</i>	<i>Santa Inês</i>	<i>Membro suplente</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Documento Digitalizado Público

### Portaria que designa os membros da CEUA

**Assunto:** Portaria que designa os membros da CEUA  
**Assinado por:** Taissa Canaes  
**Tipo do Documento:** Portaria  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO em 18/08/2020 16:28:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 100620  
**Verificador:** 315c228871  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

## Despacho:

Prezadxs, Considerando Ofício 01/2020 - OA-CEUA/RET/IFBAIANO, as atribuições da referida comissão e, ainda, as peças que compõe o processo; solicito análise para atualização/manutenção do sistema para que possamos atender as demandas institucionais no que diz respeito à pesquisa com animais. Desde já coloco-me à disposição. Att

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 18/08/2020 20:09:31.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Segue solicitação para conhecimento e encaminhamento de contratação, conforme documentos anexo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 19/08/2020 16:42:38.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Despacho:

Prezado(a), conforme documentos anexos, a Propes solicita análise para atualização/manutenção do sistema com o propósito de atender as demandas institucionais no que diz respeito à pesquisa com animais.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD3 - RET-DADM, RET-DADM, em 20/08/2020 09:40:43.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Despacho:

Segue para encaminhamentos necessários.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 25/08/2020 13:54:16.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Coordenação Geral de Suprimentos

## Despacho:

Solicito que seja feita a indicação do número do item cadastrado no PAC/PGC 2020 referente a esta despesa, ou na ausência de sua existência, oriento a abertura de "comunicação interna" no SUAP solicitando de forma motivada autorização ao Reitor para inclusão desta despesa no sistema PGC. Após autorizado, realizar o lançamento do item no PGC 2020, finalizar o processo SUAP de pedido de autorização de inclusão do item no PGC, relacioná-lo a este processo e encaminhar ao Setor de Compras para continuidade do processo. Antecipadamente, sinalizo que o atestado de exclusividade está com prazo expirado (devendo ser encaminhado pela empresa nova certidão), bem como o setor já pode solicitar a empresa cópias de notas fiscais/notas de empenhos/contratos que comprovem que o preço oferecido pela empresa ao IF Baiano é o mesmo praticado no mercado, o que será solicitado pelo Setor de Compras em momento oportuno.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 25/08/2020 15:31:00.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

## Despacho:

Prezada, Solicito que insira no processo os documentos apontados no Despacho Nº 89312: 1. atestado de exclusividade está com prazo expirado (devendo ser encaminhado pela empresa nova certidão); 2. cópias de notas fiscais/notas de empenhos/contratos que comprovem que o preço oferecido pela empresa ao IF Baiano é o mesmo praticado no mercado. Desde já agradeço a colaboração. Att

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 10/09/2020 15:29:25.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA-ME.**, estabelecida à Rua Cruz das Almas, 301, Sala 51, Bloco 6, Vila Campestre, CEP.: 04330-060 – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. sob n.º **18.042.370/0001-57**, é desenvolvedora do **Sistema Gerencial Online para Comitê de Ética no Uso de Animais de Experimentação**, tendo a exclusividade na comercialização, distribuição, manutenção, treinamento de informática e suporte técnico em todo território nacional, conforme análise de declaração e documentos apresentados pela própria empresa.

Sendo verdade, firmamos á presente.

São Paulo, 06 de Agosto de 2020.

  
**Luigi Nese**  
Presidente

DCL 121/2020.

Obs.: - Esta declaração tem validade para 90 dias.

54.460.951/0001-72

SINDICATO DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - SSEPROSP

Rua Prof. Tamandaré de Toledo, 69-3º andar  
Itaim Bibi - CEP: 04532-020

São Paulo - SP

## Documento Digitalizado Público

### Certidão de exclusividade atualizada

**Assunto:** Certidão de exclusividade atualizada  
**Assinado por:** Taissa Canaes  
**Tipo do Documento:** Certidão  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO em 11/09/2020 13:51:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 109614  
**Verificador:** 83303efe4b  
**Código de**  
**Autenticação:**



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20200910u18042370000157	Número da Nota <b>00000168</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>10/09/2020 10:33:06</b>			
	Código de Verificação <b>VSFZ-XE7U</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>18.042.370/0001-57</b> Inscrição Municipal: <b>4.748.155-2</b> Nome/Razão Social: <b>SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA ME</b> Endereço: <b>R CRUZ DAS ALMAS 00301, AP 51 BL 6 - C H JABAQUARA V - CEP: 04330-060</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA</b> CPF/CNPJ: <b>05.200.001/0001-01</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>AV Perimetral 2501 - Terra Firme - CEP: 66077-930</b> Município: <b>Belém</b> UF: <b>PA</b> E-mail: <b>francisco_linkin10@hotmail.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Descrição: <b>Renovação do período de manutenção e suporte técnico para o Sistema CEUA ONLINE. Manutenção e suporte técnico: 1 ano. Nota de empenho: 2020NE800505</b>  Dados bancários para depósito: <b>BRADESCO 237</b> <b>AG 2677-8</b> <b>c/C 45624-1</b>  <b>OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.800,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

## Documento Digitalizado Público

**Notas fiscais/notas de empenhos/contratos que comprovem que o preço oferecido pela empresa ao IF Baiano é o mesmo praticado nas outras instituições**

**Assunto:** Notas fiscais/notas de empenhos/contratos que comprovem que o preço oferecido pela empresa ao IF Baiano é o mesmo praticado nas outras instituições  
**Assinado por:** Taissa Canaes  
**Tipo do Documento:** Ordem de Serviço  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO em 11/09/2020 13:53:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 109616  
**Verificador:** a60e0358f0  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

## Despacho:

Prezadxs, Uma vez atendidas as exigências, atesto e autorizo a aquisição. Nesse sentido, solicito prosseguimento do processo. Desde já coloco-me à disposição. Att

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 11/09/2020 15:46:09.

## Documento Digitalizado Público

### Processo Inicial - 23807.250583.2020-90

**Assunto:** Processo Inicial - 23807.250583.2020-90  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 14/09/2020 13:56:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110079

**Código de Autenticação:** 37e42b9129





**Data**  
03/09/2020 17:06:58

**Setor de Origem**  
RET - RET-PROPES

**Tipo**  
Comunicação Interna

**Assunto**  
Inclusão de item no PAC (Plano Anual de Contratações) 2020

**Interessados**  
Jaqueline Santos Vieira, Robson Cordeiro Ramos

**Situação**  
Finalizado

## Trâmites

- 10/09/2020 12:57  
**Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti**
- 10/09/2020 11:17  
**Enviado por: RET-NIT: Jaqueline Santos Vieira**
- 10/09/2020 08:33  
**Recebido por: RET-NIT: Jaqueline Santos Vieira**
- 09/09/2020 17:57  
**Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti**
- 09/09/2020 17:50  
**Recebido por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti**
- 09/09/2020 17:37  
**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**
- 09/09/2020 16:58  
**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**
- 09/09/2020 16:17  
**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**
- 09/09/2020 16:16  
**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**
- 08/09/2020 14:41  
**Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida**

04/09/2020 14:34

**Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima**

03/09/2020 17:07

**Enviado por: RET-PROPES: Luciana Helena Cajas Mazzutti**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**OFICIO 60/2020 - RET-PROPE/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

Salvador, 3 de setembro de 2020

Ao Sr. Aécio José Araújo Duarte Passos  
Reitor

**Assunto: Solicita autorização para inclusão de item no PAC (Plano Anual de Contratações) 2020**

Senhor,

Solicito, por meio deste, autorização para a inclusão do item discriminado abaixo, no Plano Anual de Contratações - PAC /2020, levando-se em consideração que esta demanda faz-se necessária, uma vez que, somente após a aquisição do referido sistema poderemos dar os devidos encaminhamentos para apreciação dos dos projetos encaminhados à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

> Item: CÓDIGO CATSER: 27472

DESCRIÇÃO: Licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares , programas de computador

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sistema Gerencial Online para Comitê de Ética no Uso de Animais e Experimentação

UNIDADE: UN QUANTIDADE: 1

VALOR ESTIMADO COLOCADO NO PAC 2021: R\$ 1.800,00.

.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES**, em 03/09/2020 17:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103141

**Código de Autenticação:** 711fc1806e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
**GABINETE**

## Despacho:

Prezados(as), Autorizamos incluir o item relacionado em anexo no Plano Anual de Contratações - PAC /2020.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-GAB, em 08/09/2020 14:41:12.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamentos.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 09/09/2020 16:17:54.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Despacho:

A servidora Jaqueline é a responsável pela inclusão dos itens (Propes) no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações. Caso a servidora necessite de nova senha do PGC, favor encaminhar o número do CPF para o seguinte email: dadm@ifbaiano.edu.br.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 09/09/2020 17:37:42.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

## Despacho:

Prezada, Encaminho para conhecimento e providências. Desde já agradeço. Att

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPE, RET-PROPE, em 09/09/2020 17:57:48.

**PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES**

Órgão: 026404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG: 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Relatório de Itens do Plano Anual **2021**

Arquivo gerado em: 10/09/2020 09:06:34

**Filtros utilizados:** Nenhum filtro foi utilizado.

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
1231	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR	1	1.800,00	1.800,00	Não	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Custeio	SIM	NÃO	Não Possui	Alta	04/01/2021	[TIC] Cadastrado (AR)

Total: 1 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 1.800,00**

## Documento Digitalizado Público

### Inclusão de item de serviços no PAC2021

**Assunto:** Inclusão de item de serviços no PAC2021  
**Assinado por:** Jaqueline Vieira  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jaqueline Santos Vieira, FAG - RET-NIT**, em 10/09/2020 09:11:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 108917  
**Verificador:** 014c766ad1  
**Código de**  
**Autenticação:**



**PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES**

Órgão: 026404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG: 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Relatório de Itens do Plano Anual **2020**

Arquivo gerado em: 10/09/2020 11:10:22

**Filtros utilizados:** Nenhum filtro foi utilizado.

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
795	TIC	SERVIÇOS DE TIC	27472	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR	1	1.800,00	1.800,00	Não	-	Custeio	SIM	NÃO	Não Possui	Alta	10/09/2020	[TIC] Cadastrado (AR)

Total: 1 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 1.800,00**

## Documento Digitalizado Público

### Solicitação de Serviço - pac 2020

**Assunto:** Solicitação de Serviço - pac 2020  
**Assinado por:** Jaqueline Vieira  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jaqueline Santos Vieira, FAG - RET-NIT**, em 10/09/2020 11:15:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 109063  
**Verificador:** 8b9cbac162  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## Despacho:

Solicito finalizar o processo devido as instruções de Ribamar - Após aprovado e devolvido o processo ao setor requerente, criar um novo processo do tipo "Solicitação de compra/serviço" que este sera citado.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jaqueline Santos Vieira, FAG - RET-NIT, RET-NIT, em 10/09/2020 11:17:23.

**DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.252668.2020-13**

<b>Insteressados:</b>	Jaqueline Vieira e Robson Ramos
<b>Assunto:</b>	Inclusão de item no PAC (Plano Anual de Contratações) 2020
<b>Usuário responsável:</b>	Luciana Mazzutti
<b>Matrícula SIAPE:</b>	1210640
<b>Data Finalização:</b>	10/09/2020 14:58:00

**Motivo da finalização**

Inclusão realizada.

## Documento Digitalizado Público

### Processo de Inclusão do objeto no PAC 2020 - 23327.252668.2020-13

**Assunto:** Processo de Inclusão do objeto no PAC 2020 - 23327.252668.2020-13  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 14/09/2020 13:58:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110080

**Código de Autenticação:** 740589bbd7





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIAL ONLINE CEUA - COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS, conforme documentos acostados a este processo. Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 14/09/2020 19:22:21.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Encaminho o processo para inclusão do Projeto Básico .

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 15/09/2020 15:21:54.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## PROJETO BÁSICO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

#### PROCESSO Nº 23327.252750.2020-30

#### 1. OBJETO

**1.1.** O objeto deste projeto básico é a [aquisição/contratação] de [renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Contratação/aquisição de Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE (cobertura por 1 ano), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** A presente contratação justifica-se devido a necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões dos projetos de ensino, pesquisa e extensão são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos. Também, cabe ressaltar que:

a) o site “ceua.ifbaiano.edu.br” está há 14 meses sem atualização, dificultando a geração de relatórios gerenciais e o andamento das atividades;

b) a empresa SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME será a responsável pela atualização do site, bem como pelo suporte técnico aos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** A presente contratação direta por meio de Inexigibilidade tem em vista a contratação do serviço/aquisição do material supramencionado, conforme dispõe o inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito.

**3.2.** Conforme art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade baseando-se no art. 25 da Lei 8666/93, inciso I, *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

#### 4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os serviços de suporte técnico e atualização do Sistema CEUA IF Baiano deverão ser prestados pelo prazo de um ano (12 meses) a contar da data de contratação e disponibilização do serviço na plataforma.

4.2. A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja dano.

4.3. O objeto será recebido por representantes do Instituto Federal Baiano – Campus Alagoinhas, na forma abaixo:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.5. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá refazer o serviço em até (30) dias úteis, contados da ciência da empresa.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente as etapas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

#### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em nome do(a) \_SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ: \_18.042.370/0001-57\_, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**\*IMPORTANTE: os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 1993 (até R\$ 8.000,00) será de 5 dias úteis, contados da apresentação da fatura.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**5.1.1.** A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho.

**5.2.** Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros.

**5.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

**5.4.** Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

**5.5.** Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

**5.6.** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar Declaração, conforme Anexo, que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos alimentos e/ou mercadorias.

**5.7.** O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

**5.7.1.** A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

**5.7.2.** A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

## **6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ATESTE DA NF**

**6.1.** O(a) responsável pela elaboração do projeto básico e ateste da NF, objeto deste instrumento, será o(a) servidor:

a) Nome: Taissa de Souza Canaes

b) Cargo/função: Docente EBTT/Presidente da CEUA

c) Setor de lotação: Coordenação de Ensino/Alagoinhas

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;

**7.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo IF Baiano, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

incorreções resultantes da execução ou dos materiais entregues em desacordo com o que foi requisitado, sob pena de ser sancionado conforme prever a Lei 8.666/93;

**7.3.** Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da instituição;

**7.4.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1.** Compete ao Instituto Federal Baiano pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço/fornecimento do material.

O presente "Projeto Básico" foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS \_Alagoinhas\_, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Alagoinhas - BA, 19/09/2020.

---

Taissa de Souza Canaes  
Docente EBTT/Presidente da CEUA

Aprovo o Projeto Básico:

---

Aécio José Araújo Passos Duarte  
Reitor

## Documento Digitalizado Público

### Projeto Básico para contratação de empresa de tecnologia da informação para atualização do Sistema CEUA IF Baiano.

**Assunto:** Projeto Básico para contratação de empresa de tecnologia da informação para atualização do Sistema CEUA IF Baiano.  
**Assinado por:** Taissa Canaes  
**Tipo do Documento:** Projeto Básico  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/09/2020 22:33:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113013

**Código de Autenticação:** cee0e96c0e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Órgão de Assessoramento - Comissão de Ética no Uso de Animais

## Despacho:

Projeto Básico enviado para avaliação pela PROPES.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, OA-CEUA, em 19/09/2020 22:36:16.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO

## Despacho:

Ciente e autorizado

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD2 - RET-PROPES, RET-PROPES, em 21/09/2020 11:25:14.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Informamos que se faz necessário alterar a Fundamentação Legal e reavaliar os itens 4 e 5 do Projeto Básico. Por este motivo, solicito que envie o Projeto Básico no formato editável por e-mail para que o Setor de Compras faça os ajustes necessários. Lembro que foi solicitado por e-mail que antes de incluir o PB no SUAP enviasse para o Setor de Compras reavaliar.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 21/09/2020 14:10:14.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## PROJETO BÁSICO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

#### PROCESSO Nº 23327.252750.2020-30

#### 1. OBJETO

**1.1.** O objeto deste projeto básico é a [aquisição/contratação] de [renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2.** Contratação/aquisição de Renovação do período de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA ONLINE (cobertura por 1 ano), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** A presente contratação justifica-se devido a necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões dos projetos de ensino, pesquisa e extensão são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos. Também, cabe ressaltar que:

a) o site “ceua.ifbaiano.edu.br” está há 14 meses sem atualização, dificultando a geração de relatórios gerenciais e o andamento das atividades;

b) a empresa SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME será a responsável pela atualização do site, bem como pelo suporte técnico aos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** A presente contratação direta por meio de Inexigibilidade tem em vista a contratação do serviço/aquisição do material supramencionado, conforme dispõe o caput do art. 25 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito.

**3.2.** Conforme art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade baseando-se no caput do art. 25 da Lei 8666/93, *in verbis*:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

#### 4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

**4.1.** Os serviços de suporte técnico e atualização do Sistema CEUA IF Baiano deverão ser prestados pelo prazo de um ano (12 meses) a contar da data de contratação e disponibilização do serviço na plataforma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**4.2.** A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja dano.

**4.3.** O objeto será recebido por representantes do Instituto Federal Baiano – Campus Alagoinhas, na forma abaixo:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

**4.4.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

**4.5.** Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá refazer o serviço em até (30) dias, contados da ciência da empresa.

**4.6.** O fornecedor deverá executar fielmente as etapas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

## **5. DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante em nome do(a) **\_SRD – TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ: 18.042.370/0001-57, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**5.1.1.** A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho.

**5.2.** Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros.

**5.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

**5.4.** Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

**5.5.** Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

**5.6.** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

apresentar Declaração, conforme Anexo, que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos alimentos e/ou mercadorias.

**5.7.** O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

**5.7.1.** A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

**5.7.2.** A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

## **6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ATESTE DA NF**

**6.1.** O(a) responsável pela elaboração do projeto básico e ateste da NF, objeto deste instrumento, será o(a) servidor:

a) Nome: Taissa de Souza Canaes

b) Cargo/função: Docente EBTT/Presidente da CEUA

c) Setor de lotação: Coordenação de Ensino/Alagoinhas

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso;

**7.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo IF Baiano, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais entregues em desacordo com o que foi requisitado, sob pena de ser sancionado conforme prever a Lei 8.666/93;

**7.3.** Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da instituição;

**7.4.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1.** Compete ao Instituto Federal Baiano pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço/fornecimento do material.

O presente "Projeto Básico" foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS \_Alagoinhas\_, estando em consonância com as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Alagoinhas - BA, 19/09/2020.

Assinatura manuscrita em roxo, aparentemente de Taissa de Souza Canaes.

---

Taissa de Souza Canaes  
Docente EBTT/Presidente da CEUA

Aprovo o Projeto Básico:

---

Aécio José Araújo Passos Duarte  
Reitor

## Documento Digitalizado Público

### Projeto Básico para contratação de empresa de tecnologia da informação para atualização do Sistema CEUA IF Baiano.

**Assunto:** Projeto Básico para contratação de empresa de tecnologia da informação para atualização do Sistema CEUA IF Baiano.  
**Assinado por:** Taissa Canaes  
**Tipo do Documento:** Projeto Básico  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/09/2020 11:57:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 113952

**Código de Autenticação:** 08f036ca67





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Aprovo o Projeto Básico anexo ao processo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 22/09/2020 17:14:27.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.042.370/0001-57  
Razão Social: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA  
Nome Fantasia: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	06/10/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2020
Receita Municipal	Validade:	27/05/2020 (*)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0669929 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 18.042.370/

**Contribuinte:** SRD - TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO CIENTIFICA LTDA ME

**Liberação:** 13/08/2020

**Validade:** 11/11/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.748.155-2- Início atv :03/05/2013 (R CRUZ DAS ALMAS, 00301 - CEP: 04330-060 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:32:13 horas do dia 23/09/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FEE70065

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.042.370/0001-57  
Razão Social: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA  
Nome Fantasia: SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Inscrição Estadual: 142.353.668.112 Inscrição Municipal: 47481552  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/05/2013  
CNAE Primário: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNAE Secundário 1: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

**Dados para Contato**

CEP: 04.330-060  
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - APT 51 B 6 - VILA CAMPESTRE  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 23373662  
Email: MSABI@GLOBO.COM

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 283.648.798-47  
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS  
Carteira de Identidade: 329769649 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 28/04/2003 Data de Nascimento: 03/04/1980  
E-mail: ronaldoribe@uol.com.br

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 255.561.578-47 Participação Societária: 1,00%  
Nome: MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS  
Carteira de Identidade: 37060989-X Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 28/09/2009 Data de Nascimento: 26/10/1975  
Filiação Materna: MARIA CORDEIRO DE ARAUJO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 283.648.798-47  
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS  
Carteira de Identidade: 329769649 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 28/04/2003

CEP: 04.330-060  
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - APTO 51 BLOCO 6 - VILA CAMPESTRE  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 00000000  
Email: marciajack@hotmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 283.648.798-47 Participação Societária: 99,00%  
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS  
Carteira de Identidade: 329769649 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 28/04/2003 Data de Nascimento: 03/04/1980  
Filiação Materna: EDINALIA PEREIRA DOS SANTOS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 255.561.578-47  
Nome: MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS  
Carteira de Identidade: 37060989X Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 28/09/2009

CEP: 04.330-060  
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - AP 51 B - VILA CAMPESTRE  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (00) 00000000  
Email: ronaldoribe@uol.com.br

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

---

CPF: 283.648.798-47  
Nome: RONALDO RIBEIRO SANTOS  
Carteira de Identidade: 329769649 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 28/04/2003 Data de Nascimento: 03/04/1980  
Filiação Materna: EDINALIA PEREIRA DOS SANTOS  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 255.561.578-47  
Nome: MARCIA JACKELINE CORDEIRO SANTOS  
Carteira de Identidade: 37060989X Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 28/09/2009

CEP: 04.330-060  
Endereço: RUA CRUZ DAS ALMAS, 301 - AP 51 B - VILA CAMPESTRE  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (00) 00000000  
Email: ronaldoribe@uol.com.br

### Linhas de Fornecimento

---

#### Serviços

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)  
3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software  
5576 - Banco de Dados - Programa ( Software ) de Gerenciamento  
5673 - Rede - Programa ( Software ) de Gerenciamento  
22128 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software

---



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/09/2020 12:42:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA**  
CNPJ: **18.042.370/0001-57**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Data e hora da consulta:** 23/09/2020 12:45:03

**Usuário:** 86412973591

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 18042370000	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

**Data e hora da consulta:** 23/09/2020 12:47:51

**Usuário:** 86412973591

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 28364879847	<b>Título:</b> RONALDO RIBEIRO SANTOS	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	--	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (23/09/2020 às 12:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 283.648.798-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F6B.7002.4044.E546 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONALDO RIBEIRO SANTOS**

CPF/CNPJ: **283.648.798-47**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:58:17 do dia 23/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4LWA230920125817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 28364879847

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 23/09/2020 13:36:29**Data da última atualização:** 23/09/2020 05:10:15

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

## Documento Digitalizado Público

### Certidões Negativas - CADIN, CEIS, CNJ, TCU e SICAF

**Assunto:** Certidões Negativas - CADIN, CEIS, CNJ, TCU e SICAF  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Certidão  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 23/09/2020 13:48:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 114728

**Código de Autenticação:** 2cf4a8c6be





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Declaração 25/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

**INTERESSADO: PROPES**

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online.	SERVIÇO	01	1.800,00	1.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					1.800,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online, através de Inexigibilidade de licitação n.º 13/2020, com a empresa **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 18.042.370/0001-57**. A despesa está estimada em R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se devido a necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões dos projetos de ensino, pesquisa e extensão são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos. A contratação deste sistema por inexigibilidade bem como a escolha do sistema se dá em razão de ser a única solução que atende de forma satisfatória a necessidade da Administração, e a empresa ser a única a fornecer o objeto, conforme documentos acostados ao Projeto Básico.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Data: XXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para  
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 23/09/2020 14:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110768

**Código de Autenticação:** 60980553d6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Solicito o preenchimento e assinatura do pedido com disponibilidade orçamentária conforme minuta em anexo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 23/09/2020 14:19:57.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

Declaração 41/2020 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**INTERESSADO: PROPES**

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online.	SERVIÇO	01	1.800,00	1.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					1.800,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online, através de Inexigibilidade de licitação n.º 13/2020, com a empresa **SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA – CNPJ: 18.042.370/0001-57** A despesa está estimada em R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se devido a necessidade de regularização do site da Comissão de Ética no Uso de Animais do IF Baiano, cujas submissões dos projetos de ensino, pesquisa e extensão são exclusivamente online, sem a necessidade de tramitação de documentos impressos. A contratação deste sistema por inexigibilidade bem como a escolha do sistema se dá em razão de ser a única solução que atende de forma satisfatória a necessidade da Administração, e a empresa ser a única a fornecer o objeto, conforme documentos acostados ao Projeto Básico.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( X )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho n.º: 12363501220RL0029 ;

- Elemento de Despesa n.º: 33904007;

- Fonte de Recurso n.º: 8144000000 ;

- PTRES n.º.: 189661;

- Valor Disponível: 69.216,65;

- Data: 24/09/2020;

Declaro a existência de saldo para  
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC**, em 24/09/2020 13:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110999

**Código de Autenticação:** 2ed8fc5ed3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

## Documento Digitalizado Público

### Declaração 41-2020- SRD

**Assunto:** Declaração 41-2020- SRD  
**Assinado por:** Sandra Ferreira  
**Tipo do Documento:** Declaração  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC**, em 24/09/2020 13:45:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115273

**Código de Autenticação:** 1820145ea6





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

PEDIDO Nº 41/2020 INTERESSADO: PROPES. Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 24/09/2020 23:08:26.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Considerando o art. 1º, da IN 1 de 04 de abril de 2019, que disciplina as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, em seu § 1º, indica que para contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto no art. 6º, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente. Sendo assim, chega-se ao entendimento de que o processo que objetiva a Contratação de renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online, não necessitará de formação de Equipe de Planejamento, Estudo Técnico Preliminar e de Mapa de Riscos.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 25/09/2020 08:54:55.

## AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (\*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUINTE DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇÃO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993;  
Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(\*)(\*) Editada pela PORTARIA AGU Nº 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

**\* Este texto não substitui a publicação oficial.**

## Documento Digitalizado Público

### ON Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

**Assunto:** ON Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Declaração  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/09/2020 09:30:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115597

**Código de Autenticação:** 50cafbbb87



## ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (\*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(\*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

**\* Este texto não substitui a publicação oficial.**

## Documento Digitalizado Público

### ON Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014

**Assunto:** ON Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Declaração  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/09/2020 09:31:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 115767

**Código de Autenticação:** f1b50f23e6





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Declaração 27/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

PROCESSO Nº. **23327.252750.2020-30**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2020**

Proponho a V. Mag.<sup>a</sup> o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2020, no valor de **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais), com a Empresa SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 18.042.370/0001-57, referente à realização de despesa com a Contratação de renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN** em 25/09/2020 15:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111244

**Código de Autenticação:** b5623b5c20



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020 - RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 27/09/2020 19:04:41.

### Licitação

### Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: **PRODUÇÃO**

### Pedido de Cotação

## Encerrar Inexigibilidade

28/09/2020 09:00:21



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

#### Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO      UASG de Atuação: 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Compra: Inexigibilidade de Licitação      Nº da Compra: 00013/2020      Lei: Lei nº 8.666      Artigo: Art. 25º      Inciso: Caput

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Objeto: Contratação de renovação anual de manutenção e assistência técnica do Sistema CEUA online.

Quantidade de Itens: 1      Valor Total da Compra (R\$): 1.800,00      Data da Declaração: 25/09/2020

Encerrar Compra

Inexigibilidade

## Documento Digitalizado Público

### Lançamento da Inexigibilidade no Siasg

**Assunto:** Lançamento da Inexigibilidade no Siasg  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 28/09/2020 09:14:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 116130

**Código de Autenticação:** b4ed0518b9





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Encaminhamos o presente processo para a emissão de empenho de despesa. Após empenhado, solicitamos o envio da nota de empenho ao setor de Compras para os devidos encaminhamentos e arquivamento do processo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 28/09/2020 09:16:11.

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 28Set20 NUMERO: 2020NEB00131  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 MITENTE : 158129/26404 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO  
 INPJ : 10724903/0001-79 FONE: 71 3186-0001  
 NDERECO : RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA  
 UNICIDPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41720-052

REDOR : 18042370/0001-57 - SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LT  
 NDERECO : CRUZ DAS ALMAS 301 APT 51 B 6 VILA CAMPESTRE  
 UNICIDPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04330-060  
 TAXA CAMBIO:

BSERVACAO / FINALIDADE  
 DETALHAMENTO DE DESPESAS ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DA RENOVACAO ANUAL DE  
 MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DO SISTEMA CRUA ONLINE, ATRAVES DA INXIGIBIL  
 DADE DE LICITACAO 13/2020, CONFORME PROCESSO SUAP: 23327.252750.2020 PROC

CLASS : 1 26404 12363501220RLO029 189661 8144000000 339040 1.51406 L20R1POLFIJ  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23327.252750.2020  
 P/MUNICIDPIO BENEFICIADO: BA /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.800,00  
 UM MIL E OITOCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339040 SUBITEM: 06 -LOCACAO DE SOFTWARES  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: VALOR UNITARIO: 1.800,00  
 VALOR DO SEQ.: 1.800,00

MISSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
 LOCACAO DE SOFTWARE 000027502  
 INTERACAO de renovacao anual de manutencao e assistencia tecnica de Sistema  
 CRUA online.

T O T A L : 1.800,00

-----  
 AECIO JOSE ARAUJO PASSOS  
 ORDENADOR

-----  
 LEONARDO CARNIERO LAPA  
 GESTOR FINANCEIRO

-----  
 MARCELITO TRINDADE ALMEI  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
 JOSE VIROLI CHAVES  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

## Documento Digitalizado Público

### NOTA DE EMPENHO 2020NE800131

**Assunto:** NOTA DE EMPENHO 2020NE800131  
**Assinado por:** Fernanda Costa  
**Tipo do Documento:** Nota de Empenho  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Souza Costa, CONTADOR**, em 01/10/2020 14:45:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 118078

**Código de Autenticação:** 07f1b020b4





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

## Despacho:

Prezados, boa tarde. Segue processo com nota de empenho anexa.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CONTADOR, RET-DORC, em 01/10/2020 14:52:26.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Segue processo com a nota de empenho que deverá ser encaminhada ao fornecedor e fiscalizar a prestação do serviço. após baixar a nota de empenho, favor devolver o processo ao setor de Compras

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 01/10/2020 15:07:49.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Órgão de Assessoramento - Comissão de Ética no Uso de Animais

## Despacho:

Nota de empenho encaminhada via e-mail (ceua@ifbaiano.edu.br) para Ronaldo Ribeiro Santos - SRD - Tecnologia em Informação Científica Ltda.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Taissa de Souza Canaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, OA-CEUA, em 01/10/2020 15:38:47.

## Planilha2

CHECK LIST FORMALIZAÇÃO PROCESSOS INEXIGIBILIDADE PARA CURSOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO	X		
2. COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SINGULARIDADE DO SERVIÇO (ON AGU N° 18 DE 2009)	X		
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PREÇO PRATICADO COM A ADMINISTRAÇÃO	X		
4. PROJETO BÁSICO	X		
- preenchido conforme modelos	X		
- constam todas as assinaturas	X		
5. DESPACHOS	X		
- encaminhamento (Chefia Imediata, Diretor(a) Geral, Diretor(a) de Departamento, Pró-Reitor(a))	X		
- Diretor(a) Administrativo(a) informando disponibilidade orçamentária	X		
6. AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO (REITOR(A)/DIRETOR(A) GERAL)	X		
- encaminhamento ao(à) Diretor(a) Administrativo(a)	X		
- encaminhamento do Diretor(a) Administrativo ao Núcleo de Compras	X		
7. CRIAÇÃO DE PROCESSO NO SUAP	X		
8. REGISTRO NO CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE	X		
9. CONSULTA SITUAÇÃO FORNECEDOR SICAF	X		
- Receita Federal ( <a href="https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal">https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal</a> )	X		
- FGTS ( <a href="https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp">https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp</a> )	X		
- CNDT ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	X		
- CEIS ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> )	X		
- TCU ( <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:1:::">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:1:::)</a> )	X		
- CNJ ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> )	X		
- CADIN (SIAFI >cadin)	X		
10. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO	X		
11. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			X
12. ACIMA DE R\$ 17.600,00?		X	
- em caso afirmativo:			
* parecer jurídico com esclarecimentos, caso necessários			
* ratifico			
- em caso negativo:	X		
* cópia orientação normativa AGU 34/2011 sobre desnecessidade de publicação	X		
* cópia orientação normativa AGU 46/2014 sobre desnecessidade de parecer jurídico	X		
* ratifico	X		
13. LANÇAMENTO SIASG	X		
- encerrar inexigibilidade (abaixo de R\$ 8.000,00) ou publicar inexigibilidade (acima de R\$ 8.000,00)	X		
- impressão da tela de confirmação de encerramento ou publicação	X		
14. ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO(À) DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) PARA PROVIDÊNCIAS POSTERIORES	X		
15. ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA DE CONTROLE	X		
16. ENCAMINHAMENTO PAR AEMPENHO	X		
17. ENCAMINHAMENTO PARA O REQUISITNTE ENVIAR A NOTA DE EMPENHO PARA O FORNECEDOR	X		
18. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO APÓS DEVOLUÇÃO	X		

## Documento Digitalizado Público

### CHECK LIST

**Assunto:** CHECK LIST  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 01/10/2020 15:44:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 118142

**Código de Autenticação:** 72c6c8740e

